

05/700/Litro/898608 - SABONETE ANTI-SÉPTICO, DESTINADO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, NA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E ONDE HOUVER NECESSIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. COMPOSTO DE METILSOTILIZONLINOINA, CLORETO DE SÓDIO, LANOLINA PEG-75, EDTA, ÁCIDO CÍTRICO, COCOATO DE GLICERINA, PEG-7, TRICLOSAN, BASE PEROLIANTE, GLICERINA, COCAMIDA DEA, LAURIL ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, PROPYLENO, GLICOL, COAMIDOPROPIL BETAINA E ÁGUA DEIONIZADA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM NO MÍNIMO 24 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

MARCA: QUALLIX CLOR  
RMS:3.2457.0020.001-1RS 7,86  
EMPRESA VENCEDORA E DETENTORA DO LOTE IV - MAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ: 44.465.854/0001-19.  
Item/Quant/Unid/Descrição/Preço por Unidade  
06/730/Kg/895092 - SANITIZANTE DE VEGETAIS INDICADOS PARA O TRATAMENTO SANITIZANTE DE ÁGUA UTILIZADA PARA LAVAGEM DE LEGUMES FRUTAS E VERDURAS. BLEND DE SAIS INORGÂNICOS E AGENTES DOADORES DE CLORO ATIVO, CONTENDO ÁCIDO DICLORO ISOCIANÚRICO. NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

MARCA: MAN - SANIT PLUS/RS 8,22  
EMPRESA VENCEDORA E DETENTORA DO LOTE V - MAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ: 44.465.854/0001-19.  
Item/Quant/Unid/Descrição/Preço por Unidade  
07/2650/Litro/898606 - DETERGENTE PARA REMOÇÃO DE GORDURAS, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE FORNOS, GRELHAS, CHAPAS, SUPERFÍCIES EM GERAL COM RESÍDUOS DE GORDURA CARBONIZADAS E NÃO CARBONIZADAS, TENSOATIVOS, ADITIVOS ESPECÍFICOS, SEQUESTRANTES, AGENTES ALCALINIZANTES, AGENTE ANTIREFRIGERANTE, PRESERVANTE, CORANTE E ÁGUA. NA EMBALAGEM DO PRODUTO, DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E NUMERO DE NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM NO MÍNIMO 24 MESES DE VALIDADE A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

MARCA: MAN - AUXILIAR GRILL/RS 3,21  
1º VIGÊNCIA O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 51.809, de 16 de maio de 2007, observado o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º É facultada à UNESP (FACULDADE DE MEDICINA DA UNESP) utilizar-se do presente REGISTRO DE PREÇOS, não alterando a média semestral, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer os materiais solicitados nas mesmas condições contratuais estabelecidas com a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. 4º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento Nota de Empenho por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado do Hospital Estadual Bauru (ou das demais beneficiárias da Ata, no caso destas se utilizarem do Registro de Preços), em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

5º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO BANESPA S/A, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade.

6º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando aléa econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO: O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8º PENALIDADES Independentemente das responsabilidades civil e / ou criminal, ficará impedido de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18/7/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública - CEGP - 10, de 19/11/2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002, - sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei n.º 8.666/1993 e na Portaria UNESP n.º 53, de 13/3/96. A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejara a aplicação da penalidade enunciada nos artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta) por cento do valor do(s) produto(s) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s). A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em receber a(s) Nota(s) de Empenho correspondentes às ordens de fornecimento, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta) por cento do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-

10 / 02, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;

b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/02, c/c o artigo 15 da Resolução CEGP-10 / 02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contratadas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO Nº 105/2008-FAMESP/HEB, constantes do Processo n.º 669/2008-FAMESP/HEB, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): ECON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. CNPJ: 68.889.104/0001-32, e MAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA. CNPJ: 44.465.854/0001-19.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA ENTREGA IMEDIATA

PREGÃO Nº 057/2008-FAMESP  
PROCESSO Nº 563/2008-FAMESP

Acha-se à disposição dos interessados do dia 24 de dezembro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (14) 3815-2680-ramal 111-FAX (14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO Nº 057/2008-FAMESP, PROCESSO Nº 563/2008-FAMESP, que tem como objetivo AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DE 2, 3 E 4 LUGARES, PARA AS DEPENDÊNCIAS DOS BLOCOS I, II E III DO AMBULATORIO GERAL DO HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU, do tipo menor preço por lote, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 29 de janeiro de 2009, com início às 14:00 horas, na Sala da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, o endereço supracitado.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 111/2008-FAMESP/HEB, Processo nº 700/2008-FAMESP/HEB, Registro de Preços nº 081/2008-FAMESP/HEB, objeto: aquisição de papel toalha , para o Hospital Estadual Bauru, Hospital Manoel de Abreu, Hospital Estadual Américo Brasiliense, UTI Promissão, do tipo menor preço unitário do item, por um período de 06 meses, na seguinte classificação do item à empresa:

Item 01: Única classificada e detentora da Ata de Registro de Preços:

Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda, ao preço de R\$ 12,28 por fardo

CONVOCO, a empresa, para assinar a ATA de REGISTRO DE PREÇOS nº081/2008-FAMESP/HEB, referente ao Pregão supracitado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de publicação.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

PREGÃO Nº 121/2008-FAMESP/HMA  
PROCESSO Nº 783/2008-FAMESP/HMA  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2008-FAMESP/HMA

Acha-se à disposição dos interessados do dia 22 de dezembro de 2008 a 22 de janeiro de 2009, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Butignolli, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3815-2680-ramal 111-FAX (0xx14)3882-1885-ramal 110, site www.famesp.fmb.unesp.br, o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2008-FAMESP/HEB, PROCESSO Nº 783/2008-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MANOEL DE ABREU, do tipo menor preço unitário do item, em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura dos Envelopes Proposta de Preços e Envelope Documentos de Habilitação, será realizada no dia 27 de janeiro de 2009, com início às 09:00 horas, na Sala da Seção de Compras do Hospital Estadual Bauru, localizado na Avenida Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, C.E.P. 17.033-360.

Fundação Para o desenvolvimento Medico e Hospitalar - FAMESP.

HOSPITAL ESTADUAL BAURU - GERÊNCIA DE SERVIÇOS. ATA DA SESSÃO PÚBLICA.

Pregão Nº: 116/2008-FAMESP/HEAB.  
Processo: 719/2008-FAMESP/HEAB.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, com a efetiva cobertura dos postos designados, no Hospital Estadual Américo Brasiliense.

PREÂMBULO.

No dia 23 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas, reuniram-se na sala de Reunião do Hospital Estadual Bauru, localizado na Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, bairro Jardim Santos Dumont, na cidade de Bauru-SP, a Pregoeira, Senhora MARIA LÚCIA ROMÃO, e a Equipe de Apoio, Senhores FERNANDO DE SOUZA NETO, SIDNEI BORGES DOS SANTOS, designados nos autos do Processo nº 719/2008-FAMESP/HEAB, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO  
REPRESENTANTES EMPRESAS  
EMPRESAS CRENCIADAS  
AIRTON MATIAS DE OLIVEIRA DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA

-----

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos , nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Encerrado  
Fase : Propostas  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 13.176,1200 0,00%  
09:27:32 Selecionada  
Fase : Negociação  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 13.076,0000 0,00%  
09:30:26  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 12.690,0000 0,00%  
09:35:20  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 12.680,0000 0,00%  
09:37:34  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 12.680,0000 0,00%  
09:43:15 Vencedor  
CLASSIFICAÇÃO  
Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:  
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO  
Item: 001.00 Encerrado  
DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA ..... 13.176,1200  
1º Lugar

== Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

MENOR VALOR  
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO  
001.00 DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 13.176,1200 12.680,0000 Vencedor

-----

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO  
À vista da habilitação, foi declarado:  
001.00 DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA 12.680,0000

Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o item do objeto deste Pregão à empresa DINÂMICA SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA  
Não houve ocorrências no pregão.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

COMUNICADO

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº 109/2008-FAMESP/HEB, Processo nº 687/2008-FAMESP/HEB, que tem como objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHOS P, M E G, que em sua abertura foi declarado FRACASSADO, pois para os 03 (três) itens, o preço obtido estava acima de 10% do estimado em referência, com base em ampla pesquisa de mercado constante dos autos, conforme publicação no D.O.E. do dia 23 de dezembro de 2008.

INFORMAMOS ainda, que os referidos itens serão adquiridos pela Ata de Registro de Preços da Faculdade de Medicina do Campus da Unesp de Botucatu, cuja qual a FAMESP e beneficiária.

Isto posto, fica CANCELADA a referida licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Colocamo-nos a disposição para possíveis esclarecimentos que porventura possam vir a surgir e informamos que desde já estão franqueadas vistas aos autos do processo.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP.

Hospital Estadual Bauru.

Resumo do 6º Termo de Aditamento Contratual.  
Processo: 148/2004-FAMESP/HEB.

Contrato: 030/2004-FAMESP/HEB.

Concorrência: 004/2004-FAMESP/HEB.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Medico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado: PÉ DE CAFÉ DA FAZENDA CAFETERIA LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa para Exploração de Ramo Comercial de Alimentação, com características de "copa quente", com a concessão de uso das instalações físicas do Hospital Estadual Bauru.

Alteração: Alteração da Cláusula Sétima - Preços, alterando o valor anual para R\$ 55.060,80, correspondente a 12 parcelas mensais fixas no valor de R\$ 4.588,40, irrealizáveis, perfazendo o valor total do contrato R\$ 226.711,21.

Data da Assinatura: 13/10/2008.

OBS: PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP.

Hospital Estadual Bauru.

Resumo do 1.º Termo de Aditamento Contratual.

Processo: 495/2008-FAMESP/HEB.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contrato: 028/2008-FAMESP/HEB.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Medico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado: LABORATORIO ALVARO LTDA.

Objeto: Contratação em caráter emergencial de empresa para Realização de Serviços de EXAMES LABORATORIAIS, em amostras coletadas de pacientes do Hospital Estadual Bauru. Objeto do Aditamento: Ficam modificadas, do Contrato nº 010/2008-FAMESP/HEB, a Cláusula VIII - Preço, aditando o valor total aproximado para mais 90 dias em R\$ 123.904,87, sendo que o valor mensal aproximado será de acordo com a realização dos exames/mês, perfazendo o valor total aproximado do contrato em R\$ 247.809,74 e modificada a Cláusula IV - Prazo de Vigência, aditando mais 90 dias, totalizando em 180 dias.

Data da Assinatura: 01/12/2008.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Despacho do Diretor Presidente da Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 046/2008-FAMESP - Processo 436/2008-FAMESP do tipo menor preço unitário do item, que objetiva a aquisição de aparelho para o "teste da orelhinha". Para o departamento de Otorinolaringologia do HC. Bem como AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

Item 1 = Valor Unitário e Total: R\$ 31.700,00

Empresa Vencedora: Vitason's Centro de Apoio Auditivo Ltda

Conforme adjudicação do pregoeiro constante do Processo nº 436/2008-FAMESP.

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar-FAMESP.

Hospital Estadual Bauru.

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual.

Processo: 469/2007-FAMESP/HEB.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Contrato: 014/2007-FAMESP/HEB.

Contratante: Fundação para o Desenvolvimento Medico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado: GEN Serviços Médicos em Neurologia e Neurocirurgia S/C.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de profissional especializado na área de neurocirurgia, para dar atendimento aos pacientes internados e da emergência do Hospital Estadual Bauru, após ter sido diagnosticado patologia neurológica pelo corpo clínico do HEB e pelos meios de diagnóstico disponíveis.

Objeto do Aditamento: Ficam modificadas, do Contrato nº 014/2007-FAMESP/HEB, alteração da cláusula Quinta - Preço, permanece o valor mensal R\$ 6.600,00, totalizando o valor anual do contrato em R\$ 79.200,00, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 158.400,00 e Alteração da Sétima - Da Vigência do Contrato, aditando mais 12 meses, totalizando em 24 meses.

Data da Assinatura: 10/12/2008.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:371/2007-FAMESP/HEB.

Contrato:009/2007-FAMESP/HEB.

Modalidade:Inexigibilidade de Licitação.

Contratante:Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar / Hospital Estadual Bauru.

Contratado:NDT COMERCIAL LTDA.

Objeto:Contratação de empresa especializada para Manutenção preventiva e corretiva em Equipamentos Fujifilm, etc., para atender o CEMAE do Hospital Estadual Bauru.

Alteração:Alteração da Cláusula Sétima - Condições Comerciais, aditando o valor de R\$ 84.710,40, alterando o valor mensal para R\$ 7.059,20 e Alteração da Cláusula Nona - Vigência do Contrato, aditamento mais 12 meses.

Vigência:24 meses.

Preço Total do Contrato: R\$ 164.510,40

Data da Assinatura.:10/10/2008.

PUBLICADO NESTA DATA POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP.

HOSPITAL ESTADUAL MANOEL DE ABREU.

Comunicamos que a empresa MTS SEGURANÇA PRIVADA

LTDA, declinou do direito de interpor recurso manifestado na sessão conforme a ata de abertura do pregão datada de 17 de

dezembro de 2008, isto posto, o Diretor Presidente da

Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no uso

de suas atribuições, HOMOLOGA o objeto do Pregão Presencial

n.º 107/2008-FAMESP/HEB/HEMA, PROCESSO Nº 685/2008-

FAMESP/HEMA do tipo menor preço total mensal, que objetiva

a Contratação de empresa para prestação de serviços de

Vigilância/Segurança Patrimonial, com a efetiva cobertura dos

postos designados, no Hospital Estadual Manoel de Abreu.

ITEM 01

Empresa vencedora: BUZATI & BUZATI SEGURANÇA LTDA,

pelo valor total mensal de R\$ 14.950,00, perfazendo o valor

total anual do item 01 em R\$ 179.400,00.

## Concursos

### SEGURANÇA PÚBLICA

#### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

#### COMANDO GERAL-CMDO G

##### DIRETORIA DE PESSOAL-DP

Comunicado DP - 432-312-0